IÚNA



Prejuízo

Francisco Faleiro teve 65% da produção de trutas prejudicadas por áreas paralisadas.

'Foi uma delimitação aleatória. A única área preservada é no Estado, que possui mais de 70% do parque"

FRANCISCO FALEIRO PISCICULTOR



Saudade

O aposentado Gervásio mostra a foto da casa que precisou deixar há 14 anos.

AGAZETA

"Disseram que em três meses iriam me pagar e até hoje nada. O que resta hoje é solidão"

GERVÁSIO HOST HERINGER APOSENTADO, 77, que teve que sair de sua propriedade

Produtores brigam por revisão dos limites do Parque do Caparaó

Agricultores tiveram que deixar suas terras e até hoje não receberam pagamento do governo

M BEATRIZ CALIMAN

O aposentado Gervásio Host Heringer, 77, olha com tristeza para a foto da casa simples que deixou, há mais de 14 anos, em meio a uma propriedade rural de 25 hectares em São João do Príncipe, interior de Iúna.

Com a promessa de indenização, assim como ele, dezenas de outros agricultores deixaram suas terras, pela imposição de uma lei que aumentou os limites do Parque Nacional do Caparaó. O problema é

que os terrenos nunca foram pagos pelo governo.

O drama vivido pelos proprietários nas terras capixabas do parque é antigo. Em 1997, uma nova delimitação do Parque Nacional do Caparaó passou a vigorar por meio de um decreto, assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Com isso, ao invés de ter 26 mil hectares, o parque ampliou para 31 mil 800 hectares.

Na época, contam os produtores, pouco mais de 400 propriedades cederam terras para o governo federal. Porém, muitos são os que até hoje não receberam qualquer indenização e tiveram suas produções reduzidas, para não invadir a área do

parque, ou abandonar o campo com toda a família.

"Saí de lá há mais de 14 anos. Me proibiram de ficar na minha terra. Na época, nem aposentado eu era e tive que ir morar em outro lugar. Fizeram um levantamento de tudo o que eu tinha, disseram que em três meses iriam me pagar e até hoje nada. O que resta hoje é solidão. Passarinho que tinham lá, não tem mais. Nem palmito. Perdi tudo que tinha", conta o aposentado Gervásio Host Heringer.

Outro exemplo é o caso do cafeicultor José Gomes, que ainda espera receber a indenização prometida. Em uma propriedade em Iúna, ele possuía 47 hectares com 20 mil pés

ÁREA

É o tamanho para o qual foram expandidos os limites do parque. Antes, área era de 26 mil hectares.

de café. "Não somos contra a demarcação ou o meio ambiente. Queremos Justiça, pois não podemos ficar prejudicados", afirma.

Até hoje, os critérios que redefiniram a área geram polêmica, pois segundo os produtores aconteceu de forma aleatória e baseada em cartografia. O piscicultor Francisco Faleiro, que teve 65% da produção de trutas prejudicadas por áreas paralisadas em Ibitirama e Divino de São Lourenço, diz que a medida foi injusta e não levou em consideração as atividades existentes no entorno do parque.

"Foi uma delimitação aleatória. A única área preservada de fato é no Estado, que possui mais de 70% do parque. Nós não estamos aqui falando que isso teria de ser destruído, muito pelo contrário, o nosso maior capital é a mata. É onde temos preservação ambiental que garante a manutenção dessa bacia de água que irriga todo o Sul", ressaltou.

Outro ponto questionado pelos produtores é a segurança das áreas, que foram abandonadas. Constantemente, contam os proprietários, as matas são invadidas por caçadores de pássaros e animais silvestres, extratores de palmito e plantas nativas.

"Essa é nossa grande preocupação. Gostaria que isso fosse revisto por parte do governo. Não há nenhuma estrutura do lado do Estado do Espírito Santo. Quem ainda nos socorre quando acionamos é a Polícia Militar Ambiental de Guaçuí, que por conta de estrutura, nem sempre está disponível para nos dar a proteção que precisamos", comenta Faleiro.

Com recursos, briga na Justiça já dura mais de cinco anos

∡ No último 19 de outubro, cerca de 50 produtores se reuniram na localidade de São João do Príncipe, zona rural de Iúna. Na pauta, que contou com a participação do deputado federal Evair de Melo (PV), além do desejo pela revisão dos limites do parque, a legalidade do decreto que aumentou o perímetro também foi discutido.

Pelo decreto de limites de 1997, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) deveria cesso há 5 anos na vara fe-

realizar, no prazo máximo de dois anos, o levantae o prazo para legalização seria de cinco anos.

Para o advogado Airle Gomes Junior, filho de produtor rural afetado pelo problema e que representa produtores, mesmo com decisões favoráveis, o governo busca formas de retardar ainda mais a espera das indenizações.

"Entramos com o pro-

deral. Desde então, não temos uma resposta em demento fundiário da área finitivo. Todas as decisões para identificar as terras favoráveis aos produtoque se enquadram na si- res, a Procuradoria Fedetuação de desapropriação ral tem apresentado recursos, manobras jurídicas têm levado as instâncias superiores no intuito de procrastinar o feito e retardar esse processo e, consequentemente a indenização que faz jus aos proprietários", criticou.

Na reunião, o deputado se prontificou a criar agenda com órgãos competentes para ajudar os produtores.



Parque Nacional do Caparaó teve limites ampliados

OUTRO LADO

Sem resposta da ICMBio

A Desde o último dia 13, a reportagem busca por meio da assessoria de imprensa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente responsável pelo parque – resposta sobre a situação da regularização fundiária no entorno do parque. Apesar da assessoria informar que a demanda foi enviada ao setor responsável, até o momento nenhum retorno foi dado.